



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 070/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 03 – HÉLITON PANDORFI, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 066/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.00734/2012, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, ao Docente HÉLITON PANDORFI, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício de 11 de janeiro de 2010 a 10 de janeiro de 2012, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =